



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 17

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso - C.M.I. e dá outras providências.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, sem ônus para a Municipalidade, nos termos da Lei Municipal nº 638/201, os membros abaixo relacionados, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal do Idoso, que exercerão o mandato no biênio de 2021/2023.

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MARIA LUCIA SOUZA LIMA FERREIRA
Suplente: ANA ALICE APARECIDA BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: VANDA PIO DA COSTA CALIXTO
Suplente: VANESSA ANANIAS MALACRIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: LEANDRA TOMAZ SANTOS SOARES
Suplente: MARIA STELLA SOUZA CATALAN

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

MOVIMENTOS RELIGIOSOS

Titular: ADELANE APARECIDA BELIZARI SOARES
Suplente: SUZANA CRISTINA DOS SANTOS BERNARDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

COMÉRCIO

Titular: ALINE DE CÁSSIA TOLDO LIMA

Suplente: CONSUELO APARECIDA PEREIRA DA COSTA

MOVIMENTO DA MELHOR IDADE

Titular: MARIA REGINA DE ASSIS RIBEIRO

Suplente: MARIA APARECIDA JÚLIO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em

ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LIDIANE BATISTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças